

TACAIMBÓ/PE, 05 MAIO DE 2023.

COMUNICADO INTERNO

Vimos por meio deste autorizar a abertura de procedimento licitatório, destinado a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do Município de Tacaimbó/PE.

A lei sobre Licitações e Contratos Administrativos prevê em seu Art. 24, inciso IV, o caso de contratação direta face à prévia existência de motivos caracterizadores de situação de emergência.

Assim reza o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Vê-se que é possível ocorrer dispensa de licitação quando claramente caracterizado urgência de aten<mark>dimento a situação que possa</mark> ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Como dito acima, dentre os casos de dispensa de licitação, situa-se a emergência (art. 24, Inc. IV da Lei nº. 8.666/93). No entender do Professor Antônio Carlos Cintra do Amaral, "essa não é uma hipótese de dipensabilidade de licitação, mas sim de "dever jurídico de contratar sem licitação".

Sobre as contratações por emergência, discorre o referido Professor em sua obra Licitações nas Empresas Estatais (São Paulo, McGral Hill):

"A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização da licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa



(obviamente prejuízo relevante)ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas..".

A decisão de contratar direto para sanar situação de emergência decorre de uma valoração subjetiva da situação e do interesse social envolvido. Quando a norma menciona a palavra **prejuízo**, este deve ser interpretado em sentido amplo. Não existe dúvida de que prejudicada fica a parcela da sociedade envolvida, direta ou indiretamente, quando, por exemplo, no presente caso, o início das atividades letivas de estudantes residentes no Município de Tacaimbó, mas que frequentam Instituições de ensino em outras localidades, uma vez que muitos alunos residem em locais de difícil acesso, na zona rural, distantes das escolas onde estão matriculados.

A dispensa de licitação por emergência tem lugar quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, ao menos, minorar as consequências lesivas à coletividade.

O Município de Tacaimbó, a fim de realizar a seqüência de atos relativos a um procedimento licitatório, em especial por respeito aos princípios constitucionais de legalidade, igualdade e publicidade de seus atos, sujeita-se ao fator "tempo", para produzir os efeitos desejados por uma contratação.

Porém, a<mark>lguns serviços não podem esperar o tempo suficiente para serem postos em execução e dos transportes escolares é <mark>um dele</mark>s.</mark>

A licitação para a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do Município de Tacaimbó demandará certo tempo e os Estudantes do Município não dispõe desse tempo maior para serem atendidos. O Município de Tacaombó na defesa do interesse da coletividade tem que tomar as providências necessárias para suprir as necessidades e, por isso, para não causar prejuízo ao interesse público é que pretende realizar a contratação direta por dispensa, pois necessita sanar uma situação emergencial, já que o citado serviço não pode sofrer solução de continuidade.

Vê-se que o interesse social exige a contratação sem licitação. O procedimento licitatório exige uma série de atos que demandam certo tempo para a conclusão do certame. A Administração Pública se tiver que esperar a conclusão do procedimento licitatório estará contrariando o interesse social tutelado pelo ordenamento jurídico.

O Gestor Público, em casos tais como o presente, não pode permanecer inerte diante de fatos que reclamam providências para rebater e conter as situações emergenciais.

No caso sob exame podemos observar claramente os requisitos ensejadores da contratação direta para solucionar situação emergencial, pois, caso não seja tomada decisão com urgência o prejuízo que os estudantes sofrerá será tremendo, sendo a contratação por via direta a mais adequada para solucionar problema.

Dessa forma observamos que o presente caso se enquadra nos requisitos para dispensa de Licitação exigidos pela Lei nº 8.666/93, art. 24, Inc. IV.



O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contando de sua assinatura e o prazo para a prestação dos serviços a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviços emitida pelo Município de Tacaimbó.

O pagamento das faturas referente à prestação dos serviços acontecerá em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da mesma no protocolo da Secretaria de Finanças do Município, sita Rua Sebastião Clemente, s/n, Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco.

As despesas oriundas da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e seus elementos:

151001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE

31000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31001 - DIRETORIA DE PESS<mark>OAL E</mark> SERVIÇOS GERAIS

4.122.402.2.66 – MA<mark>NUT</mark>ENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA <mark>SEC</mark>RETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

51000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

51001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.120<mark>1.2.75 – MANUTENÇÃO DAS AÇ</mark>ÕES VINCULADAS A<mark>O P</mark>ROGR<mark>AM</mark>A DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

12.361.1202.2.68 – OFERECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA TODOS OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, QUE RESIDEM EM

12.362.1202.2.85 - MANU<mark>TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO</mark> TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO.

12.364.1207.2.87 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E PROFI<mark>SSIONAIS DO MU</mark>NICÍPIO QUE ESTÃO AUMENTANDO O GRAU DE ESCOLARIDADE

3.3.90.39 - OUTROS SERVI<mark>cos de tercei</mark>ro pessoa jurídica.

51003 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.

12.361.1202.2.92 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS DO FUNDEB.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA PREFEITO



EXM°. SR.º MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

PRESIDENTE DA CPL

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR TACAIMBÓ

Nº DA	DADOS DA ROTA		Nº DE ALUNOS							
ROTA	DESCRIÇÃO	KM/dia	TIPO DE ESTRADA	HORÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	М	Т	N	DIAS LETIVOS MENSAIS	KM MENSAL
1	O itinerário da tarde tem início na Igrejinha / Fazenda Tacaimbó / Esc. Munic. aria Luiza / Esc. Est. Francisco De Assis / Esc. José Leite.	11,74	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte		48		20	234,8
2	O itinerário da manhã e tarde tem in <mark>ício n</mark> o Papa <mark>Terra / Sitio</mark> Impueira / Boa Vista de Cima / <mark>Pa</mark> dre Pedro.	40,12	Asfalto/ Vicinal	Manhã/ Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	45	53		20	802,4
3	O itinerário da noite tem início no Sitio Igrejinha / Vila Igrejinha / Centro / Desemb. 12N. (Desembarque para ônibus universitário)	21,1	Asfalto/ <mark>Vi</mark> cinal	Noite	Veículo Automotor do Tipo - Pequeno porte			12	20	422
4	O itinerário da tard <mark>e t</mark> em iníci <mark>o n</mark> o Si <mark>tio Cafundó / Esc. E</mark> st. Francisco de Assis / Esc. Munic. Maria Luiza	35,5	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		8		20	710
5	O itinerário da manhã tem início n <mark>o Fazenda Tacaimb</mark> ó / Sitio Boa Vista De Cima / Igrejinha / Esc. Munic. Manoel Martins. O itinerário da tarde tem início na Fazenda Tacaimbó / Sitio Boa Vista De Cima / Igrejinha / Esc. Munic. Manoel Martins.	23,94	Asfalto/ Vicinal	Manhã/ Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte	9	11		20	478,8
6	O itinerário da tarde tem início no Faz <mark>enda Tacaimbó / Sitio Mocos /</mark> Fazenda Tacaimbó / Esc. Maria Luiza <mark>/ Esc. Francisco de</mark> Assis.	23,6	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte		21		20	472



7	O itinerário da noite tem início no Sitio Cafundó / Esc. Est. Francisco de Assis / Esc. Raimundo Nonato.	30,38	Asfalto/ Vicinal	Noite	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte			6	20	607,6
8	O itinerário da tarde tem início na Fazenda Tacaimbó / Sitio Pé de Serra / Sitio Mocos / Esc. Maria Luiza / Esc. Est. Francisco Assis / Esc. Munic. Raimundo Nonato / Esc. José Leite.	56,64	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte		26		20	1.132,8
9	O itinerário da tarde tem início no Sitio Poço do Barão / Sitio Pó Meio / Sitio Poço do Barão / Esc. Munic. Raimundo Nonato / Esc. Est. Francisco de Assis / Esc. Munic. Maria Luiza.	33,66	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		11		20	673,2
10	O itinerário da tarde tem início no Sitio Boa Vista / Sitio Melancia / Sitio Macaco / Sitio Serrote / Esc. Est. Francisco de Assis / Esc. José Leite.	48,32	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		11		20	966,4
11	O itinerário da manhã tem início no Sitio Varzea do Gato / Sitio Poço D'agua / Fazenda Gravatá / Sitio Caxingo / Esc. Vereador Albertino / Esc. Amaro Vieira.	35,68	Asfalto/ Vicinal	Manhã	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	20			20	713,6
12	O itinerário da tarde tem início no Sitio Boa Vista de Baixo / Sitio Melancia / Sitio Macaco / Sitio Varzea da Cobra / Sitio Jurema do Caju. / Esc. Amaro Vieira / Esc. Vereador Albertino.	42,94	Asfalto/ <mark>Vi</mark> cinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte		25		20	858,8
13	O itinerário da ma <mark>nhã</mark> tem in <mark>ício no Sitio Boa Vista de</mark> Baixo / Sitio Riacho Fechado / Sitio Catolé / Sitio Macaco / Sitio Varzea da Cobra / Esc. Amaro Vieira / Esc. Vereador Alberto.	42,36	Asfalt <mark>o/</mark> Vicinal	Manhã	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	23			20	847,2
14	O itinerário da noite tem início no <mark>Sitio Boa Vista de</mark> baixo / Esc. Francisco de Assis / Esc. Raimundo N <mark>onato.</mark>	23,02	Asfalto/ Vicinal	Noite	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte			5	20	460,4
15	O itinerário da tarde tem início no Sitio Varzea do Gato / Sitio Poço D'agua / Fazenda Gravatá / Sitio Caxingo / Esc. Vereador Albertino / Esc. Amaro Vieira.	35,68	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		15		20	713,6



16	O itinerário da tarde tem início no Sitio Boa Vista / Sitio Boa Vista / Esc. Maria Luiza / Esc. Francisco de Assis.	23,78	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		15	20	475,6
17	O itinerário da manhã tem início no Sitio Macaco / Sitio Boa Vista / Riacho Fechado.	11,2	Vicinal/ Asfalto	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Pequeno porte	4		20	224
18	O itinerário da tarde tem início no Sitio Poço do Barão / Entradas / Esc. Munic. Raimundo Nonato.	18,36	Vicinal/ Asfalto	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		12	20	367,2

PLANILHA DE TRANSPORTES ESCOLAR UNIVERCITARIOS

Nº DA	DADOS DA ROTA		Nº DE ALUNOS							
ROTA	DESCRIÇÃO	KM/dia	TIPO DE ESTRADA	HORÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	M	Т	N	DIAS LETIVOS MENSAIS	KM MENSAL
19	O itinerário tarde tem início no Instituto Federal de Pernambuco (Belo Jardim) / Rua Pedro de Góes / (Rota somente de volta de alunos que ficam no integral.)		Asfalto .	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		17		20	424,4
20	O itinerário da tarde tem início no I <mark>nstituto Federal de</mark> Pernambuco (Belo Jardim) / Colégio Águia (Belo Jardim) / Colégio Diocesano (Belo Jardim) / Colégio Adventista (Belo Jardim) / Rua Pedro de Góes (Rota somente de volta de alunos que ficam no integral.)	21 55	Asfalto	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		19		20	431
21	O itinerário da tarde tem início no R <mark>ua Pedro de Góes / ETE - Edson</mark> Mororó Moura (Belo Jardim) / Autarquia Educacional de Belo Jardim / Instituto Federal de Pernam <mark>buco (Belo Jardim)</mark> .		Asfalto/Vic inal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		15		20	974,8



PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do Município de Tacaimbó/PE.

01 - JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA,

CNPJ /MF Nº 36.207.681/0001-00.

R\$ 123.337,79 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

02 - TC DE ARRUDA LTDA,

CNPJ/MF № 32.998.579/00<mark>01-10.</mark>

R\$ 141.826,27 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte seis reais e vinte e sete centavos).

03 - FRAZÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 32.548.947/00<mark>01-28.</mark>

R\$ 131.320,62 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA

Presidente da CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 005 / 2023.

executado;

Tacaimbó/PE, 08 de Maio de 2023.

A EMPRESA: JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA,

CNPJ /MF Nº 36.207.681/0001-00 – Rua Doutor Osminio Costa, nº 329, 1º andar, Santo Onofre, Palmares/PE, CEP – 55.540-000.

SOLICITAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de selecionar empresas do ramo, por dispensa de licitação com a finalidade de Contratação de Empresa Prestadora de Serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do Município de Tacaimbó, por um período de até 60 (sessenta) dias. Solicitamos desta empresa que apresente caso tenha interesse, a documentação da regularidade fiscal a seguir relacionada, bem como a proposta de preço referente à prestação de serviços de Transporte Escolar de conformidade com os ANEXOS – I, partes integrantes desta solicitação.

I - CNPJ / MF;

II - Certidão Negativa de Débitos - CND;

III - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

IV - Certidão Conjunta Negativa - Receita Federal;

V – Certidão de Regularidade Estadual e Municipal;

VI - Cópia do Contrato Social com atividade compatível com o objeto a ser

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT

Outrossim, os envelopes deverão ser remetidos à esta CPL, no endereço à Rua Sebastião Clemente, s/n, Centro – Município de Tacaimbó – PE, até o dia 08 de Maio de 2023.



ANEXO

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR TACAIMBÓ

Nº DA	DADOS DA ROTA		Nº DE ALUNOS							
ROTA	DESCRIÇÃO	KM/dia	TIPO DE ESTRADA	HORÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	M	Т	N	DIAS LETIVOS MENSAIS	KM MENSAL
1	O itinerário da tarde tem início na Igrejinha / Fazenda Tacaimbó / Esc. Munic. aria Luiza / Esc. Est. Francisco De Assis / Esc. José Leite.	11,74	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte		48		20	234,8
2	O itinerário da manhã e tarde tem i <mark>nício n</mark> o Pap <mark>a Terr</mark> a / S <mark>itio</mark> Impueira / Boa Vista de Cima / Padre Pedro.	40,12	Asfalto/ Vicinal	Manhã/ Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	45	53		20	802,4
3	O itinerário da noite tem início no Sitio Igrejinha / Vila Igrejinha / Centro / Desemb. 12N. (D <mark>es</mark> embarque para ônibus universitário)	21,1	Asfalto/ Vicinal	Noite	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte			12	20	422
4	O itinerário da tarde tem início no Si <mark>tio Cafundó / Esc. E</mark> st. Francisco de Assis / Esc. Munic. Maria Luiza	35,5	Asfalt <mark>o/</mark> Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		8		20	710
5	O itinerário da manhã tem início n <mark>o Fazenda Tacaimb</mark> ó / Sitio Boa Vista De Cima / Igrejinha / Esc. Munic. Manoel Martins. O itinerário da tarde tem início na Fazenda Tacaimbó / Sitio Boa Vista De Cima / Igrejinha / Esc. Munic. Manoel Martins.	23,94	Asfalto/ Vicinal	Manhã/ Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte	9	11		20	478,8
6	O itinerário da tarde tem início no Fa <mark>zenda Tacaimbó / Sitio Mocos /</mark> Fazenda Tacaimbó / Esc. Maria Luiz <mark>a / Esc. Francisco de</mark> Assis.	23,6	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte		21		20	472
7	O itinerário da noite tem início no Sitio Cafundó / Esc. Est. Francisco	30,38	Asfalto/	Noite	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno			6	20	607,6



	de Assis / Esc. Raimundo Nonato.		Vicinal		porte					
8	O itinerário da tarde tem início na Fazenda Tacaimbó / Sitio Pé de Serra / Sitio Mocos / Esc. Maria Luiza / Esc. Est. Francisco Assis / Esc. Munic. Raimundo Nonato / Esc. José Leite.	56,64	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte		26		20	1.132,8
9	O itinerário da tarde tem início no Sitio Poço do Barão / Sitio Pó Meio / Sitio Poço do Barão / Esc. Munic. Raimundo Nonato / Esc. Est. Francisco de Assis / Esc. Munic. Maria Luiza.	33,66	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		11		20	673,2
10	O itinerário da tarde tem início no Sitio Boa Vista / Sitio Melancia / Sitio Macaco / Sitio Serrote / Esc. Est. Francisco de Assis / Esc. José Leite.	48,32	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		11		20	966,4
11	O itinerário da manhã tem início no Sitio Varzea do Gato / Sitio Poço D'agua / Fazenda Gravatá / Sitio Caxingo / Esc. Vereador Albertino / Esc. Amaro Vieira.	35,68	Asfalto/ Vicinal	Manhã	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	20			20	713,6
12	O itinerário da tarde tem iníc <mark>io no</mark> Sitio Boa Vista de Baixo / Sitio Melancia / Sitio Macaco / Sitio Varzea da Cobra / Sitio Jurema do Caju. / Esc. Amaro Vieira / Esc. Vereador Albertino.	42,94	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte		25		20	858,8
13	O itinerário da man <mark>hã tem início no Sitio Boa Vista de Baixo / Sitio</mark> Riacho Fechado / S <mark>itio</mark> Catolé / Sitio Macaco / Sitio Varzea da Cobra / Esc. Amaro Vieira / Esc. Vereador Alberto.	42,36	Asfalto/ Vicinal	Manhã	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	23			20	847,2
14	O itinerário da noite tem início no <mark>Sitio Boa Vista de</mark> baixo / Esc. Francisco de Assis / Esc. Raimundo <mark>Nonato</mark> .	23,02	Asfalto/ Vicinal	Noite	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte			5	20	460,4
15	O itinerário da tarde tem início no Sitio Varzea do Gato / Sitio Poço D'agua / Fazenda Gravatá / Sitio Caxi <mark>ngo / Esc. Vereado</mark> r Albertino / Esc. Amaro Vieira.	35,68	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		15		20	713,6
16	O itinerário da tarde tem início no S <mark>itio Boa Vista / Siti</mark> o Boa Vista / Sitio Boa Vista / Esc. Maria Luiza / Esc. Francisco de Assis.	23,78	Asfalto/ Vicinal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		15		20	475,6



17	O itinerário da manhã tem início no Sitio Macaco / Sitio Boa Vista / Riacho Fechado.	11,2	Vicinal/ Asfalto	Manhã	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte	4		20	224
18	O itinerário da tarde tem início no Sitio Poço do Barão / Entradas / Esc. Munic. Raimundo Nonato.	18,36	Vicinal/ Asfalto	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		12	20	367,2

PLANILHA DE TRANSPORTES ESCOLAR UNIVERCITARIOS

№ DA ROTA	DADOS DA ROTA		Nº DE ALUNOS		_					
	DESCRIÇÃO	KM/dia	TIPO DE ESTRADA	HORÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	M	Т	N	DIAS LETIVOS MENSAIS	KM MENSAL
19	O itinerário tarde tem início no Instituto Federal de Pernambuco (Belo Jardim) / Rua Pedro de Góes / (Rota somente de volta de alunos que ficam no integral.)	21,22	Asfalto (Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		17		20	424,4
20	O itinerário da tarde tem início no I <mark>nstituto Federal de</mark> Pernambuco (Belo Jardim) / Colégio Águia (Belo Jardim) / Colégio Diocesano (Belo Jardim) / Colégio Adventista (Belo Jardim) / Rua Pedro de Góes (Rota somente de volta de alunos que ficam no integral.)	/ 55	Asfalto	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		19		20	431
21	O itinerário da tarde tem início no Rua Pedro de Góes / ETE - Edson Mororó Moura (Belo Jardim) / Autarquia Educacional de Belo Jardim / Instituto Federal de Pernambuco (Belo Jardim).		Asfalto/Vic inal	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio Porte		15		20	974,8



TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 024/2023

Dispensa nº. 008/2023

Data: 08/05/2023

Respeitando a Legislação em vigor e, em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta data abrimos o Processo Licitatório nº 024/2023, que corresponde à modalidade de Licitação **Dispensa nº 008/2023**, do dia 05 de Maio de 2023, cujo objetivo e respectivos recursos estão definidos na Autorização de Abertura de Processo Licitatório encaminhado pelo Prefeito do Município de Tacaimbó/PE, conforme o **COMUNICADO INTERNO**, datado 05 de Maio de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DE SILVA Presidente da CPL



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Tacaimbó/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, determina que a Comissão Permanente de Licitações, análise a possibilidade da legalidade de Contratação de Empresa Prestadora de Serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do Município de Tacaimbó/PE.

Para fins de cumprimento ao que determina o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, seja empregado para pagamento do objeto desta Licitação, recurso da dotação orçamentária a seguir:

151001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE

31000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31001 - DIRETORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

4.122.402.2.66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

3.3.90.39 - OUTROS SERVI<mark>ÇOS DE TERCEI</mark>RO PESSOA JURÍDIC<mark>A</mark>

51000 - SECRETARIA DE E<mark>DUCAÇÃO E CUL</mark>TURA.

51001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2.75 – MANU<mark>TENÇÃO DAS AÇ</mark>ÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

12.361.1202.2.68 – OFER<mark>ECER SERVIÇOS DE TRANSPO</mark>RTE ESCOLAR REGULAR PARA TODOS OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, QUE RESIDEM EM

12.362.1202.2.85 – MANU<mark>TENÇÃO DAS AT</mark>IVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO.

12.364.1207.2.87 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO QUE ESTÃO AUMENTANDO O GRAU DE ESCOLARIDADE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

51003 – FUNDO DE MANUTE<mark>NÇÃO E DESENVOLVIMENTO</mark> DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE <mark>EDUC</mark>AÇÃO.

12.361.1202.2.92 – MANUTENÇÃO DAS AT<mark>IV</mark>IDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS DO FUNDEB.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Tacaimbó/PE, 08 de Maio de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA PREFEITO



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 024/2023

Dispensa nº 008/2023

Data: 08/05/2023

Rec<mark>onh</mark>ecemo<mark>s a dispensa de licitação, fundam</mark>entada no caput do Art. 24, lV, da lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de1993 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Contratação <mark>de Empresa Pre</mark>stadora de Serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do Município de Tacaimbó/PE.

DA CONTRATADA: **JANAIN<mark>A B N DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ</mark> /MF Nº 36.207.681/0001-00 – Rua** Doutor Osminio Costa, nº 3<mark>29, 1º andar, Santo Onofre, Pal</mark>mares/PE, CEP – 55.540-000.

Para fins <mark>de cumpriment</mark>o ao que determina o Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, será empregado r<mark>ecursos da dotaç</mark>ão orçamentária a seguir:

151001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE

31000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31001 - DIRETORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

4.122.402.2.66 – MANUTENÇÃO <mark>DAS ATIVIDADES GERAIS DA SE</mark>CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

51000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

51001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2.75 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

12.361.1202.2.68 – OFERECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA TODOS OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, QUE RESIDEM EM

12.362.1202.2.85 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO.

12.364.1207.2.87 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO QUE ESTÃO AUMENTANDO O GRAU DE ESCOLARIDADE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.



51003 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.

12.361.1202.2.92 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS DO FUNDEB.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.





ATA DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte três (08/05/2023) às 11h00min horas, na sede da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sebastião Clemente, s/n, Centro, Tacaimbó, Estado de Pernambuco, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com finalidade de proceder aos trabalhos de encerramento do **Processo de Dispensa** nº. 008/2023, que resolvem o seguinte: Dá por encerrado o referido processo, sendo o mesmo publicado imediatamente no quadro de avisos no átrio da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, local onde são publicados todos os atos da Administração, para conhecimento e outras providências que e julgar necessário. Nada mais havendo, esta vai assinada por todos os membros da Comissão.

Sala da Comissão de Licitação.

Tacaimbó/PE, 08 de Maio de 2023.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA Presidente da CPL

FÁTIMA ALCIBELE DE LIMA SILVA Secretário da CPL

> MARCELA DE BRITO Membro da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 024/2023 DISPENSA № 008/2023

RATIFICO a decisão tomada pela Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com relação à **Dispensa de Licitação nº 001/2023- CPL**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do Município de Tacaimbó/PE, em favor da **EMPRESA JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ /MF Nº 36.207.681/0001-00 – Rua Doutor Osminio Costa, nº 329, 1º andar, Santo Onofre, Palmares/PE, CEP – 55.540-000., ficando um valor total mensal de **R\$ 123.337,79** (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tacaimbó/PE, 09 de Maio de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA Prefeito